



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Introdução

A Programa Anual de Saúde de 2023 do município de Sumé tem como objetivo principal promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população, por meio de ações que visam prevenir e controlar doenças, além de promover a saúde de forma geral.

Dentre as ações previstas para 2023, destacam-se: campanhas de vacinação, ações de combate ao tabagismo, prevenção e controle de doenças crônicas, atividades de promoção da saúde mental, entre outras.

O Programa Anual de Saúde de 2023 do município de Sumé é uma iniciativa essencial para garantir o acesso à saúde e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais saudável e resiliente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Programação Anual de Saúde - 2023

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS COM QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORAMENTO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
1.1.1	Assegurar 85% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF/SB)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2021	Percentual	100
Ação Nº 1 - Manutenção das ESF já cadastradas						
Ação Nº 2 - Prover às ESF condições adequadas ao pleno funcionamento						
Ação Nº 3 - Elaborar fluxos assistenciais para trabalho em rede						
Ação Nº 4 - Executar as ações inerentes às ESF propostas na PNAB e portarias vigentes						
Ação Nº 5 - Cadastrar no CNES os novos estabelecimentos de saúde.						
1.1.2	Reduzir (5%/ano) o número de procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos clínicos	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos clínicos odontológicos	2.051	2019	Número	5%
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos e equipamentos necessários a realização de restaurações dentárias;						
Ação Nº 2 - Sensibilizar os usuários da importância da saúde bucal e da preservação dos dentes, através de atividades educativas;						
Ação Nº 3 - Monitorar o número usuários cadastrados;						
Ação Nº 4 - Realizar matriciamentos;						
Ação Nº 5 - Manter o contrato das empresas de manutenção;						
Ação Nº 6 - Avaliar, sempre que necessário, os serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos.						
Ação Nº 7 - Articular com as escolas públicas e privadas as atividades educativas que visem a promoção da saúde bucal.						
Ação Nº 8 - Sensibilizar os profissionais para importância do monitoramento dos indicadores						
1.1.3	Aumentar em 5% ao ano a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Cobertura da 1ª consulta odontológica programática	18,39	2019	Percentual	5%
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de novos usuários, nas visitas domiciliares, atividades coletivas e salas de espera;						
Ação Nº 2 - Monitorar o número de usuários cadastrados;						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 3 - Adquirir insumos odontológicos e equipamentos necessários a realização de restaurações dentárias;						
Ação Nº 4 - Acolher os usuários de demanda espontânea;						
Ação Nº 5 - Realizar matriciamentos, reforçando o conceito da 1 consulta e preenchimento correto das fichas utilizadas						
Ação Nº 6 - Divulgar as ações realizadas						
Ação Nº 7 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
1.1.4	Ampliar equipes de saúde bucal modalidade 2 (dois) no município	Número de equipes de saúde bucal	1	2021	Número	1
Ação Nº 1 - Articular com a gestão a viabilidade do projeto						
Ação Nº 2 - Solicitar recursos junto ao Ministério da Saúde						
Ação Nº 3 - Cadastrar no CNES as novas modalidades de equipes						
Ação Nº 4 - Adquirir novos gabinetes odontológicos completos, insumos e equipamentos periféricos						
Ação Nº 5 - Qualificar os novos profissionais em saúde bucal junto a estratégia saúde da família						
Ação Nº 6 - Articular com o setor de engenharia, quando necessário, ampliação e adequação dos espaços de consultórios odontológicos						
1.1.5	Acompanhar 80% dos beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) no cumprimento das condicionalidades da Saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	66,24	2020	Percentual	80
Ação Nº 1 - Realizar visita aos beneficiários faltosos para acompanhamento;						
Ação Nº 2 - Divulgar em Mídias social e institucional o período de coleta de dados das condicionalidades da saúde;						
Ação Nº 3 - Realizar matricialmente com as ESF sobre o processo de acompanhamento das condicionalidades da saúde.						
1.1.6	Alcançar cobertura de 100 % da administração de Megadose de Vitamina A na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	Cobertura de administração de Megadose de Vitamina A, na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	-	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Realizar a suplementação de Vit. A nas crianças conforme preconizado pelo PNSVIT-A;						
Ação Nº 2 - Registrar as doses de Vit.A administradas nesta faixa etária no sistema e-gestor;						
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente os dados de administração;						
Ação Nº 4 - Realizar capacitação com os profissionais da atenção básica visando o cumprimento da meta;						
Ação Nº 5 - Estimular os usuários da ESF por meio de atividades educativas em saúde sobre a importância da suplementação da Vit. A.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

1.1.7	Alcançar cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde, em 95% das vacinas selecionadas do CNV para crianças 2anos, Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25	2020	Percentual	95
Ação Nº 1 - Manter a regularidade da oferta da caderneta da criança na maternidade pública;						
Ação Nº 2 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família;						
Ação Nº 3 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS;						
Ação Nº 4 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação;						
Ação Nº 5 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no SI-PNI e e- SUS;						
Ação Nº 6 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF.						
1.1.8	Alcançar cobertura de 2.979 (100%) escolares participando das ações pactuadas no PSE	Número de escolares participantes do Programa Saúde na Escola	2.979	2021	Percentual	100
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da saúde e educação nas 13 temáticas pactuadas pelo programa;						
Ação Nº 2 - Realizar articulação intersetorial das ações propostas;						
Ação Nº 3 - Registrar as ações realizadas no e-SUS;						
1.1.9	Manter a Estratégia de Pré-Natal do Parceiro para 100% das ESF	Percentual de Equipes com EPNP implantadas	6	2021	Percentual	100
Ação Nº 1 - Implementar o fluxo na AB para Pré-natal do parceiro;						
Ação Nº 2 - Busca ativa de homens a partir do número de gestantes cadastradas;						
Ação Nº 3 - Distribuição do guia do pré-natal do parceiro para profissionais de saúde e Guia de Saúde do Homem para ACS.						
Ação Nº 4 - Realizar reuniões e sensibilizações e interação entre as unidades de saúde e comunidade						
Ação Nº 5 - Realizar parceria intersetorial						
Ação Nº 6 - Manter sensibilização e qualificação das equipes de saúde						
1.1.10	Implantar ações de Práticas Integrativas e Complementares (PIC's), em 2 Unidades da Estratégia de Saúde da Família	Número de Unidades de Saúde Família com oferta de PIC's	0	2021	Número	2
Ação Nº 1 - Cadastrar no CNES das Unidades de Saúde, a oferta do Serviço de Práticas Integrativas (Nº 134);						
Ação Nº 2 - Incentivar a implementação de PICs, nos serviços de saúde;						
Ação Nº 3 - Alimentar banco de dados para identificar as Unidade de Saúde da Família, que realizam PICS;						
Ação Nº 5 - Aplicar e avaliar instrumento de monitoramento das ações de PICS;						
Ação Nº 6 - Incentivar a oferta de PICS nas Ações de Saúde;						
Ação Nº 7 - Incentivar Educação permanente para profissionais da AB.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

1.1.11	Realizar reuniões de matriciamento	Percentual de equipes matriciadas	6	2021	Número	12
Ação Nº 1 - Elaborar agenda de reuniões com os serviços de saúde do município						
1.1.12	Garantir que apenas 30% dos atendimentos médicos (AB), sejam encaminhados para atenção especializada	Percentual de encaminhamentos	-	-	Percentual	8
Ação Nº 1 - Incentivar Educação permanente para profissionais da AB						
Ação Nº 2 - Fomentar as ações de atenção e assistência básica à saúde, desenvolvidas pelos NASF						
Ação Nº 3 - Ampliar a avaliação e monitoramento das ações por meio da Sala de Situação						
Ação Nº 4 - Qualificação do processo de trabalho nas USF						
Ação Nº 5 - Reestabelecer serviço de Acolhimento nas Unidades de Saúde						
Ação Nº 6 - Garantir insumos e transportes para atendimentos /procedimentos						
Ação Nº 7 - Encaminhar pacientes, com suspeita da COVID - 19 com risco intermediário e alto, para atendimento especializado						
Ação Nº 8 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos dos pacientes da COVID - 19						
1.1.13	Implantar cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade	Percentual de crianças com doença falciforme com 2 anos de idade que realizaram o exame doppler transcraniano	-	-	Percentual	5
Ação Nº 1 - Qualificar Rede de Serviços sobre População Negra						
Ação Nº 2 - Implantar o cadastramento dos usuários diagnosticados com Doença Falciforme						
Ação Nº 3 - Implantar a cobertura da fixa de acompanhamento integral dos usuários com Doença Falciforme						
Ação Nº 4 - Implantar as qualificações as ESF sobre doença falciforme						
Ação Nº 5 - Dispensação de Penicilina Benzantina e Ácido Fólico na Atenção Básica						
Ação Nº 6 - Distribuição de Material informativo sobre população negra e doença falciforme						
Ação Nº 7 - Distribuição de cartilhas e cartazes para as Equipes de Saúde da Família						
Ação Nº 8 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
1.1.14	Construir 1 Unidade de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/Emenda Parlamentar	Número de USF's construídas	-	-	-	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades						
Ação Nº 2 - Articular com a Engenharia elaboração de projetos						
Ação Nº 3 - Cadastrar Projeto no Portal de Convênios						
Ação Nº 4 - Gerenciar e acompanhar as obras						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

1.1.15	Reformar 6 Unidades de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/ Emenda Parlamentar	Número de unidades reformadas	-	-	-	2
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades						
Ação Nº 2 - Articular com a Engenharia elaboração de projetos						
Ação Nº 3 - Cadastrar Projeto no Portal de Convênios						
Ação Nº 4 - Gerenciar e acompanhar as obras						
1.1.16	Alcançar cobertura vacinal, no mínimo, 95% da vacina Poliomielite Inativada em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal de Poliomielite Inativada	75,22	2021	percentual	95
Ação Nº 1 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família						
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS						
Ação Nº 3 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação						
Ação Nº 4 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no e- SUS						
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF						
1.1.17	Alcançar cobertura vacinal, no mínimo, 95% da vacina Pentavalente em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal de Pentavalente	77,43	2021	percentual	95
Ação Nº 1 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família						
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS						
Ação Nº 3 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação						
Ação Nº 4 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no e- SUS						
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF						
1.1.18	Alcançar 60% das pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual de hipertensos com aferição de PA	-	2021	percentual	60
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores de hipertensão						
Ação Nº 2 - Implantar monitoramento da aferição de pressão arterial dos usuários hipertensos nas equipes de saúde da família						
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos das equipes de saúde da família, sobre a importância da aferição semestral da pressão arterial para o acompanhamento dos usuários hipertensos.						
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
1.1.19	Alcançar 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de Hemoglobina glicada	-	2021	percentual	50
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de pacientes insulina dependente que realizam automonitoramento glicêmico no sistema vigente						
Ação Nº 2 - Implantar monitoramento e avaliação contínua do sistema para automonitoramento dos pacientes						
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de diabetes						
Ação Nº 4 - Implantar planilha para monitoramento da solicitação de hemoglobina glicada dos usuários diabéticos nas equipes de saúde da família						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais médicos e enfermeiros das equipes de saúde da família, sobre a importância da solicitação do exame de hemoglobina glicada						
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
1.1.20	Capacitar 12 profissionais da Atenção Básica de para atendimento em Saúde do Trabalhador.	Número de profissionais capacitados	0	2021	Número	12
Ação Nº 1 - Definir agenda de capacitação.						
Ação Nº 2 - Pactuar a estrutura física e logística para realização do curso (translado e local)						
Ação Nº 3 - Definir o material didático (apostilha, flipchart, cartilhas, videografia, computador, Datashow, pincel atômico, folhas A4, papel 40kg)						
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
1.2.1	Construir o Centro Municipal de Reabilitação	Número de centros Construídos	-	2020	Número	1
Ação Nº 1: Ampliar o número de atendimentos para o público alvo						
1.2.2	Manter o Centro de Fisioterapia municipal, garantindo equipamentos e insumos	Número centros habilitados	1	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais capacitados para centro de fisioterapia						
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades						
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
Ação Nº 4 - Capacitação continuada de equipe do Centro de fisioterapia						
1.2.3	Implantar o serviço de Práticas Integrativas e Complementares da Rede Municipal	Nº de serviços mantidos	0	-	Número	1
Ação Nº 1 - Elaborar programação anual de insumos de PICs						
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos, junto ao Serviço de Práticas Integrativas e Complementares						
Ação Nº 3 - Acompanhar e articular processos para contratação de recursos humanos						
Ação Nº 4 - Acompanhar processos de aquisição de insumos para as PICs						
Ação Nº 5 - Promover divulgação dos serviços ofertados nos CPICs						
1.2.4	Construir uma policlínica Municipal	Número de policlínica construída	0	2020	Número	1
Ação Nº 1 – Ampliar o acesso a atendimento especializado						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

1.2.5	Implantar 1 Programa de Oxigenioterapia Domiciliar com base em protocolos clínicos	Programa de Oxigenioterapia Domiciliar implantado	0	2019	Número	1
Ação Nº 1 - Não se aplica						
1.2.6	Implantar e estruturar 1 área técnica da Pessoa com Deficiência, garantindo profissional habilitado na área	Área técnica estruturada	0	2020	Número	0
Ação Nº 1 - Não se aplica						
1.2.7	Capacitar 70 profissionais da AB, atenção especializada e a rede de urgência e emergência, em Acolhimento de Pessoas com Deficiência	Números de profissionais capacitados	0	2020	Número	30
Ação Nº 1 - Realização de curso de formação em Libras para trabalhadores na área da saúde com vistas a aprimorar o acolhimento de pessoas com deficiência nos Serviços						
Ação Nº 2 - Garantir material de apoio para realização de oficinas						
1.2.8	Implementarem o acesso de PcD a 2 academias de saúde e afins	Número de academias de Saúde com acesso a PcD	2	2020	Número	2
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas: práticas corporais, tratamento de dores posturais, orientações para famílias de pessoas com deficiência						
Ação Nº 2 - Implementar grupos de atividades físicas adaptadas nas academias de saúde voltadas para Pessoas com Deficiência						
Ação Nº 3 - Articular com o NASF profissionais habilitados aos atendimentos						
1.2.9	Implantar 1 protocolo de agendamento de Consultas nas USF para Pessoas com Deficiências/PcD	Protocolo implantado	0	2020	Número	-
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de acolhimento e classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com Deficiência.						
Ação Nº 2 - Construção do protocolo de Agendamento de Consultas Especializadas para Pessoas com Deficiência						
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
1.2.10	Executar 100% de recursos, das emendas parlamentares (2022 a 2025).	Emendas executadas	0	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Instruir o processo e dá andamento para finalização						
Ação Nº 2 - Acompanhar, junto ao setor envolvido, os processos licitatórios						
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento com os insumos necessários, inclusive para atendimentos de pacientes acometidos com a COVID - 19						
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e insumos na ampliação de novos leitos para pacientes acometido com a COVID - 19						
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para trabalharem na assistência dos pacientes acometidos com a COVID - 19						
1.2.11	Manter 1 Centro de Especialidade Odontológica/ CEO	Número de serviços mantidos	1	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho						
Ação Nº 2 - Solicitar, sempre que necessário, contratação de profissionais						
Ação Nº 3 - Acompanhar os Relatórios de Faturamento dos Procedimentos realizados (FPO), junto ao Setor de Regulação						
Ação Nº 4 - Articular com setores de Engenharia e Manutenção, para reformas e manutenções prediais						
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

1.2.12	Realizar 960 procedimentos cirúrgicos no CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	Número de procedimentos realizados	957	2019	Número	960
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho						
Ação Nº 2 - Garantir a contratação de especialista em cirurgia bucomaxilo facil						
Ação Nº 3 - Manter o contrato das empresas de manutenção e avaliar sempre que necessário						
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
1.2.13	Realizar 720 periodontais nos CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	Número de procedimentos realizados	477	2020	Número	720
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho						
Ação Nº 2 - Manter o contrato das empresas de manutenção						
Ação Nº 3 - Avaliar, sempre que necessário, os serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos						
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
1.2.14	Confeccionar 960 Próteses dentárias para pessoas encaminhadas pela Atenção Básica	Número de próteses confeccionadas	845	2019	Número	960
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos para o laboratório regional de prótese dentaria						
Ação Nº 2 - Garantir a contratação de empresa para manutenção dos equipamentos e acessórios dos consultórios e avaliar sempre que necessário						
Ação Nº 3 - Garantir a contratação de especialista em prótese						
Ação Nº 1 - Acompanhar contratos /convênios existentes						
Ação Nº 2 - Realizar chamamento público, para contratação, se necessário						
1.2.15	Realizar Oficina de Capacitação para 70 profissionais de saúde nos Protocolos Clínicos de Complexidade Diferenciada em Saúde do Trabalhador	Número de profissionais capacitados	-	-	Número	70
Ação Nº 1 - Realizar uma oficina de diagnóstico para transtornos mentais relacionados ao trabalho						
Ação Nº 2 - Realizar uma oficina de diagnóstico para LER/DORT						
Ação Nº 3 - Realizar uma oficina de capacitação para diagnóstico em Pneumoconiose						
Ação Nº 4 - Realizar uma Oficina de Capacitação para diagnóstico em Intoxicação relacionada ao trabalho						
Ação Nº 5 - Pactuar a estrutura física e logística para realização do curso (translado, local, material didático)						
Ação Nº 6 - Disponibilizar as equipes material informativo sobre fluxograma na Atenção à Saúde do Trabalhador						
DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS COM ADEQUAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.						
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências, Hospital, SAMU e Central de Regulação						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
2.1.1	Implantar 1 grupo de Trabalho de Urgência e Emergência	GT Implantado	0	0	Número	0
Ação Nº 1 - Não se aplica						
2.1.2	Implantar em todos serviços da rede de urgência e emergência, a ficha de notificação individual de violência sexual e doméstica, nos casos suspeitos e/ou confirmados	Nº de serviços da rede de urgência e emergência com ficha implantada	0	0	Número	0
Ação Nº 1 - Atualizar a ficha de notificação e distribuir em quantidade suficiente						
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da RUE						
2.1.3	Capacitar 30 profissionais da ESF para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU	Números de profissionais qualificados	0	2020	Número	30
Ação Nº 1 - Não se aplica						
Ação Nº 1 - Não se aplica						
2.1.4	Adquirir 1 veículos tipo spin eletivo (com recursos de emendas)	Número de Veículo tipo spin adquirido	0	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Não se aplica						
Ação Nº 1 - Não se aplica						
2.1.5	Manter contrato com 1 empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Rede de Urgência e Emergência do município	Empresa contrato	1	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Acompanhar a qualidade do serviço prestado						
Ação Nº 2 - Fiscalizar, através da coordenação de transporte do SAMU, a prestação do serviço						
2.1.6	Implantar 4 protocolos clínicos nas linhas prioritárias (AVC, IAM, Traumatologia e Pediatria), dos serviços da rede de urgência e Emergência	Protocolos clínicos nas linhas prioritárias implantados	1	2020	Número	4
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para a implantação dos protocolos clínicos assistências das linhas de cuidados prioritárias (AVC, infarto, pediatria e traumatologia) através dos NEPs de cada serviço da rede de urgência e emergência						
Ação Nº 2 - Implantar os check- list de forma sistematizada os protocolos clínicos assistências de atendimento em cada serviço de urgência e emergência						
DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, COM IMPLEMENTAÇÃO DA "REDE CEGONHA" E COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE						
OBJETIVO Nº 3.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente, considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
3.1.1	Ampliar para 0,70 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente da mesma faixa etária	0,40	2020	Razão	0,70
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de todas as USF com os insumos e equipamentos necessários						
Ação Nº 2 - Realizar ações de intensificação da coleta (dias "D", atendimento noturno, atendimento no sábado)						
Ação Nº 3 - Orientar e monitorar a rede laboratorial quanto ao fornecimento dos resultados no prazo determinado						
Ação Nº 4 - Efetivar a busca ativa de usuárias na faixa etária indicada						
Ação Nº 5 - Fortalecimento do vínculo do usuário com a equipe de saúde, garantindo o sigilo das informações						
Ação Nº 6 - Realizar reuniões com a comunidade adscrita						
Ação Nº 7 - Ampliar a divulgação dos serviços durante as salas de espera, grupos operativos, equipamentos sociais, reuniões com a comunidade e em momentos de acolhimento dos usuários						
Ação Nº 8 - Promover atividades educativas sobre a temática com as usuárias dos serviços, nas salas de espera, grupos operativos e durante o acolhimento						
Ação Nº 9 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos a pacientes da COVID - 19						
3.1.2	Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	2020	Razão	0,20
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Primária a Saúde						
Ação Nº 2 - Garantir a oferta mensal do exame de mamografia para as mulheres na faixa etária indicada						
Ação Nº 3 - Manter o acesso das mulheres ao exame de rastreio (mamografia) facilitado – exame agendado diretamente no serviço						
Ação Nº 4 - Mobilizar as equipes de saúde para realizar a busca ativa efetiva da população-alvo						
Ação Nº 5 - Realizar reuniões com a comunidade adscrita						
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação dos serviços durante as salas de espera, grupos operativos, equipamentos sociais, reuniões com a comunidade e em momentos de acolhimento dos usuários						
Ação Nº 7 - Promover atividades educativas sobre a temática com as usuárias dos serviços, nas salas de espera, grupos operativos, reuniões com a comunidade e durante o acolhimento						
Ação Nº 8 – Ampliar a faixa etária da população adscrita para 40 +.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

3.1.3	Manter, ações para que não ocorra mortalidade materna em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica em Assistência ao Pré-Natal						
3.1.4	Manter, pelo menos, de 5 o número de óbitos infantil, com ênfase no componente neonatal	Número de óbitos infantis	5	2020	Número	5
Ação Nº 1 - Sensibilizar empresas públicas e privadas quanto as estratégias de apoio a mulher trabalhadora que amamenta						
Ação Nº 2 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo durante os primeiros 6 meses e complementar até dois anos através de ações educativas						
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais de saúde quanto a importância da Visita domiciliar ao RN durante os 7 primeiros dias de vida						
Ação Nº 4 - Acompanhar a situação vacinal dos menores de 05 anos conforme calendário do Ministério da Saúde						
Ação Nº 6 - Monitorar a realização da triagem neonatal						
Ação Nº 5 - Fortalecer a puericultura, conforme protocolo do MS						
Ação Nº 7 - Realizar a Semana do Bebê no âmbito do município de Sumé						
3.1.5	Qualificar em 100% dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família para promoção da saúde sexual e reprodutiva.	Percentual de profissionais qualificados em saúde sexual e reprodutiva	0	2020	Percentual	25
Ação Nº 1 - Organizar data, local e hora das oficinas						
Ação Nº 2 - Garantir material de apoio						
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de qualificação sobre o planejamento reprodutivo para os profissionais da Atenção Primária a Saúde						
3.1.6	Ampliar para 35% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	31,37	2020	Proporção	33
Ação Nº 1 - Incentivar a Assistência ao Parto Normal na maternidade, baseado nas boas práticas obstétrica						
Ação Nº 2 - Realizar rodas de diálogo periódicas em salas de espera, acolhimento, grupos operativos, com as mulheres quanto ao parto normal, nas unidades de saúde.						
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos a pacientes da COVID - 19						
3.1.7	Reduzir para 17% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,14	2020	Porcentagem	18
Ação Nº 1 - Orientar quanto aos métodos de contracepção através de ações educativas						
Ação Nº 2 - Garantir a ofertar dos métodos contraceptivos na rede de saúde						
Ação Nº 3 - Disponibilizar os materiais educativos de planejamento familiar, da promoção da diversidade sexual, paternidade responsável, entre outros						
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de prevenção da gravidez na adolescência através do Programa Saúde na Escola						
Ação Nº 5 - Ofertar a caderneta de saúde do adolescente						
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de prevenção a exploração sexual de crianças e adolescentes						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

3.1.8	Reduzir, para 0,0 (zero) a incidência de Sífilis Congênita	Número de Casos de Sífilis Congênita	1	2020	Número	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do diagnóstico (teste rápido)						
Ação Nº 2 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste Rápido						
Ação Nº 3 - Tratar oportunamente e adequadamente as gestantes e parceiros sexuais no pré-natal, parto ou situação de abortamento						
Ação Nº 4 - Incentivar os profissionais de saúde da Atenção Básica para administrar a penicilina benzatina						
Ação Nº 5 - Fortalecer o pré-natal do parceiro						
Ação Nº 6 - Produzir materiais informativos voltados a adolescentes e jovens						
3.1.9	Realizar teste de sífilis em, pelo menos, 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exame para sífilis	-	2020	Porcentagem	100
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos de Sífilis nas USF						
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos testes rápidos de Sífilis						
Ação Nº 3 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste rápido						
Ação Nº 4 - Estabelecer a realização dos testes rápidos de Sífilis durante as consultas de pré-natal, pelos profissionais da Atenção Básica						
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais da atenção básica sobre o registro adequado da informação nas fichas do E-SUS						
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19						
3.1.10	Realizar teste de HIV em, pelo menos, 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exame para HIV	-	2020	porcentagem	100
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos de HIV nas USF						
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos testes rápidos de HIV						
Ação Nº 3 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste rápido						
Ação Nº 4 - Estabelecer a realização dos testes rápidos de HIV durante as consultas de pré-natal, pelos profissionais da Atenção Básica						
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais da atenção básica sobre o registro adequado da informação nas fichas do E-SUS						
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19						
3.1.11	Alcançar 60% de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	2020	Porcentagem	60
Ação Nº 1 - Garantir o Cirurgião Dentista na participação no pré-natal juntamente com toda equipe da USF						
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes nas salas de espera e no território em articulação com os ACS						
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas sobre a importância da saúde bucal da mãe e da criança durante o pré-natal						
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de saúde bucal nos grupos de gestantes existentes nas USF						
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos, instrumentais odontológicos e insumos necessários ao trabalho, inclusive para atendimentos de pacientes acometidos da COVID - 19						
3.1.12	Alcançar 70% de gestantes, com pelo menos, seis consultas de pré-natal-Natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com seis consultas de Pré-Natal realizadas,	-	2020	Percentual	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

		sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação				
Ação Nº 1 - Garantir teste rápido de gravidez nas USF, a fim de favorecer a captação precoce da gestante ao Pré-natal						
Ação Nº 2 - Estimular a realização, pelos profissionais da equipe de saúde da família, da busca ativa das gestantes para adesão a assistência de pré-natal						
Ação Nº 3 - Estimular a realização, pelos profissionais da equipe de saúde da família, da busca ativa das gestantes faltosas das consultas de pré-natal						
Ação Nº 4 - Estimular a formação de grupo de educação em saúde para preparação da gestante para o parto e puerpério						
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO						
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
4.1.1	Alcançar cobertura vacinal de 80% da população > 60 anos, em campanhas contra Influenza	Cobertura da vacina contra Influenza em idosos > 60 anos	107,33	2020	Percentual	80
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação das Campanhas de Imunização						
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de imunização da pessoa idosa de acordo com o calendário (PNI)						
Ação Nº 3 - Atualizar cadastro da população idosa						
4.1.2	Realizar 2 oficinas para os profissionais da Rede Municipal de Saúde no Cuidado com a Pessoa Idosa	Número de oficinas realizadas	-	2020	Número	2
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde por meio de oficinas com a temática de Envelhecimento e Saúde						
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde por meio de oficinas com a temática "Prevenção ao coronavírus na população de idosos"						
4.1.3	Capacitar 100% profissionais da ESF para utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Nº de profissionais qualificados para a utilização da caderneta do idoso	0	2020	Percentual	70
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das equipes de saúde da família para utilização da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa						
Ação Nº 2 - Distribuir as cadernetas de saúde da pessoa idosa para as equipes de ESF						
4.1.4	Reduzir anualmente em 2% a taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis/ DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do Envelhecimento Saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNTS (doenças do ap circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias)	498,504	2019	Taxa	2
Ação Nº 1 - Realizar mobilização para conscientização quanto ao malefício do uso excessivo de sal						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 2 - Realizar mobilização para incentivo à alimentação saudável e prática de atividade física						
Ação Nº 3 - Implantar o protocolo municipal de Doença Renal Crônica						
Ação Nº 4 - Realizar oficina com a finalidade de apresentar o protocolo municipal de Doença Renal Crônica para profissionais da atenção básica e especializada						
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento do serviço de atendimento ao estomizado.						
Ação Nº 6 - Realizar ações desenvolvidas em parceria com o PSE que realizam avaliação nutricional, orientação sobre alimentação saudável e práticas de atividades físicas com objetivo de reduzir fatores de risco como obesidade e sobrepeso, sedentarismo e alimentação inadequada						
Ação Nº 7 - Construir o protocolo municipal da pessoa estomizada.						
DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS						
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS com garantia ao acesso a medicamentos no âmbito do SUS						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
5.1.1	Estruturar e descentralizar a Assistência Farmacêutica municipal	Serviço implantado	-	2020	Número	0
5.1.2	Ampliar e otimizar em 100% o acesso aos insumos e medicamentos, padronizados da REMUME, visando oferecer assistência farmacêutica integral aos usuários do SUS Municipal	Percentual de medicamentos e insumos padronizados atendidos	-	-	Percentual	100
Ação Nº 1 - Garantir EPI's, testes e medicamentos, seguindo Protocolos, para atendimentos dos pacientes da COVID - 19, em toda Rede Municipal de Saúde						
Ação Nº 2 - Atualização e divulgação da REMUME 2020, REUNIÕES E EVENTOS EDUCATIVOS E INFORMATIVOS COM AS EQUIPES DA PONTA, PRINCIPALMENTE FARMACÊUTICOS E PROFISSIONAIS PRECREDITORES.						
5.1.3	Disponibilizar em 100% os medicamentos padronizados (REMUME) nas Farmácias Básica da rede municipal	Percentual de farmácias disponibilizando medicamentos da REMUME	-	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Antecipar os pedidos de aquisição e acompanhar o andamento dos processos com critérios de prioridade e dispor os itens de atenção básica em um único processo de aquisição						
5.1.4	Facilitar o acesso à informação da REMUME aos profissionais e usuários do SUS no serviço e site da PMS	Percentual de profissionais com acesso a REMUME	-	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Encaminhar a Lista de medicamentos para o Setor de Comunicação da secretaria						
Ação Nº 2 - Realizar eventos com equipes de saúde e usuários SUS para repasse dos fluxos de atendimento e divulgação da atualização da REMUME						
5.1.5	Disponibilizar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos no site da Prefeitura Municipal de Sumé	Nº de protocolo disponibilizado no site	-	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Construção e atualização de protocolos com divulgação no semanário e com as equipes de saúde						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 2 - Encaminhar Protocolo para o Setor de Comunicação da secretaria						
5.1.6	Realizar reuniões periódicas com os prescritores da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Nº de reuniões realizadas	-	2020	Número	3
Ação Nº 1 - REUNIÕES SEMESTRAIS PARA FORTALECIMENTO DA REMUME 2021 COM FARMACÊUTICOS E EQUIPE DE SAÚDE						
5.1.7	Garantir a entrega dos medicamentos de ordem judicial	Percentual de processos de ordem judicial atendidos	-	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Agilizar a entrega dos medicamentos						
5.1.8	Otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos para atendimento de rdem judicial	Percentual de processos atendido em tempo oportuno	-	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Repassar para os Jurídicos itens contemplados na RENAME 2021 de responsabilidade do MS e SES que constam ainda como ACP						
Ação Nº 2 - Acompanhar os processos licitatórios conforme prioridades						
5.1.9	Garantir a presença do profissional Farmacêutico em 100 % das farmácias da rede municipal	Percentual de farmácias com farmacêutico	-	2020	Percentual	100
DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL						
OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
6.1.1	Realizar 72 ações de matriciamento com equipes de atenção básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	2020	Número	72
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento sistemático por profissionais dos CAPS com as equipes de atenção básica com enfoque na Rede de atenção a saúde mental na condução do cuidado.						
Ação Nº 2 - Articular com as unidades liberação dos profissionais.						
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da atenção básica, para a co-responsabilização com os pacientes de saúde mental incentivando a referência e contra Referência.						
Ação Nº 4 - Realizar oficinas de matriciamento em psicofarmacos para os profissionais de serviço.						
6.1.2	Implantar protocolo de Saúde Mental nas 6 Unidades de Saúde	Número de Unidades com protocolo implantado	0	2020	Número	4
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de discussão do Protocolo						
Ação Nº 2 - Selecionar as principais temáticas entre os profissionais da rede que devem ser abordadas no referido protocolo						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

6.1.3	Assegurar atendimento psiquiátrico no CAPS	Percentual de serviços com atendimento em Psiquiatria	100	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Solicitar através de processos a contratação de médicos						
Ação Nº 2 - Acompanhar processos para contratação de médicos						
6.1.4	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica, Rede de urgência e emergência do hospital geral, SAMU, para o atendimento as pessoas com sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e/ou outras drogas	Percentual de profissionais qualificados	0	2020	Percentual	50
Ação Nº 1 - Articular com as direções dos serviços quanto a disponibilidade dos profissionais						
Ação Nº 2 - Realizar oficinas que abordem o atendimento de pessoas com sofrimento psíquicos e/ou uso de substância psicoativas						
Ação Nº 3 - Monitorar o número de atendimentos em saúde mental realizados pelos serviços						
6.1.5	Qualificar 100% dos profissionais de saúde no atendimento em dependência química	Percentual de profissionais da rede de saúde qualificados no atendimento em dependência química	0	2020	Percentual	50
Ação Nº 1 - Articular com as direções dos serviços quanto a disponibilidade dos profissionais						
Ação Nº 2 - Realizar oficinas que abordem o atendimento de pessoas que fazem o uso de substância psicoativas						
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da Rede quanto a necessidade de acolher e assistir o usuário Dependente químico						
6.1.6	Implantar 4 leitos de Saúde Mental no hospital da Rede Municipal de Saúde	Leitos implantados	0	2020	Número	4
Ação Nº 1 - Articular com os outros pontos de atenção, integrando à Rede Psicossocial, como parte das demandas e fluxos assistenciais, potencializando ações de matriciamento, corresponsabilidade pelos casos e garantia da continuidade do cuidado						
Ação Nº 2 - Articular com a Diretoria de Regulação acesso aos leitos						
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos entre os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Urgências e o sistema de regulação						
Ação Nº 4 - Habilitar os Leitos como Serviços Hospitalares de Referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas em Hospital Geral						
Ação Nº 5 - Avaliar permanentemente, por uma equipe multiprofissional, os indicadores de qualidade e humanização da assistência prestada						
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
6.1.6	Implantar o CAPS I	Serviço implantado	0	2020	número	0
Ação Nº 1 - Articular com os outros pontos de atenção, integrando à Rede Psicossocial, como parte das demandas e fluxos assistenciais, potencializando ações de matriciamento, corresponsabilidade pelos casos e garantia da continuidade do cuidado.						
Ação Nº 2 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
7.1.1	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	-	2020	Porcentagem	90
Ação Nº 1 - Monitorar a saída e retorno das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para os serviços de saúde públicos ou privados						
Ação Nº 2 - Digitar as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) em até 30 dias da data do nascimento						
Ação Nº 3 - Elaborar e instituir Procedimento Operacional Padrão (POP) dos Sistemas de Informações de Estatísticas Vitais (SIM e SINASC)						
7.1.2	Alimentar 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	-	2020	porcentagem	90
Ação Nº 1 - Monitorar a saída e retorno das Declarações de Óbito (DO) para os serviços de saúde públicos ou privados						
Ação Nº 2 - Digitar as Declarações de Óbito em até 30 dias da data do óbito						
Ação Nº 3 - Elaborar e instituir Procedimento Operacional Padrão (POP) dos Sistemas de Informações de Estatísticas Vitais (SIM e SINASC)						
7.1.3	Encerrar 80% ou mais casos das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2020	percentual	80
Ação Nº 1 - Qualificar o processo da equipe da Vigilância Epidemiológica Central e de serviços de saúde (hospital) que possuem núcleo de vigilância epidemiológica, quanto aos procedimentos de investigação de agravos de notificação compulsória						
Ação Nº 2 - Reformular e implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) de vigilância de agravos de notificação compulsória imediata						
7.1.4	Preencher o campo/ocupação; em pelo menos, 60% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Percentual	60
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento sistemático das notificações trimestral por unidade notificadora, município e campo de ocupação						
Ação Nº 2 - Capacitar os responsáveis/digitadores do Núcleo de Vigilância Epidemiológica sobre o preenchimento das fichas						
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente as unidades notificadoras						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

7.1.5	Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90	2020	Percentual	95
Ação Nº 1 - Qualificar as Declarações de Óbito, a partir de capacitações de Médicos, profissionais dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica, CCIH e equipe de serviço social de Unidades Hospitalares						
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica de Declarações de Óbito com causa básica mal definida, dentro de 60 dias a partir da data do óbito						
Ação Nº 3 - Realizar a investigação epidemiológica de Declarações de Óbito com causa básica mal definida, emitidas pelo IML						
7.1.6	Alcançar 85% de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados	-	2020	Percentual	85
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de tuberculose						
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do tratamento concluído						
Ação Nº 3 - Realizar estratégias de acompanhamento de pacientes						
7.1.7	Realizar testes de HIV em 100% dos pacientes em tratamento de TB	Percentual de pacientes em tratamento testados	-	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da detecção da co-infecção TB/HIV						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 2 - Monitorar a oferta do teste de HIV para pacientes com Tuberculose						
Ação Nº 3 - Disponibilizar os testes em quantidade suficiente						
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais, se necessário, ampliando assim a oferta						
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos aos pacientes acometidos por COVID - 19						
7.1.8	Examinar 85% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	2020	Percentual	85
Ação Nº 1 - Intensificar a busca e o exame dos contatos de tuberculose em tempo oportuno						
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a necessidade de examinar os contatos						
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos aos pacientes da COVID - 19						
7.1.9	Alcançar 85% de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2020	Percentual	85
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de hanseníase						
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do tratamento concluído						
Ação Nº 3 - Realizar estratégias de acompanhamento de pacientes						
7.1.10	Examinar 82% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	-	2020	Percentual	82
Ação Nº 1 - Intensificar a busca e o exame dos contatos de hanseníase em tempo oportuno						
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a necessidade de examinar os contatos						
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19						
7.1.11	Estruturar, pelo menos 100%, das salas de vacina do município com Esus-pec implantado e alimentando mensalmente o sistema.	Percentual de salas de vacina com Esus-pec implantado e alimentado	100%	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Rever o total de salas de vacinas nos serviços de saúde						
Ação Nº 2 - Implantar o Sistema de informações de registro de imunobiológicos vigente nas salas de vacina com estrutura						
Ação Nº 3 - Inserir mensalmente os registros de doses de vacina realizadas em registro individual						
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para prevenção de contaminação pela COVID - 19						
7.1.12	Investigar 100% dos óbitos infantis residentes em Sumé	Proporção de óbitos infantis investigados	-	2020	Percentual	80
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito infantil						
Ação Nº 2 - Intensificar a prática do preenchimento das Fichas de Investigação de todos os óbitos Infantis (Educação Permanente)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 3 - Registrar no SIM os casos de óbitos infantis						
Ação Nº 4 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito fetal.						
Ação Nº 5 - Registrar no SIM os casos de óbitos fetais						
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito materno						
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família e CCIH de serviços privados, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação do óbito						
7.1.13	Aumentar (20%) o número de testes rápidos de HIV realizados	Número de testes rápidos de HIV realizados	642	2020	Percentual	5%
Ação Nº 1 - Qualificar os registros dos testes realizados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)						
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos nas ações externas aos serviços de saúde						
Ação Nº 3 - Garantir a entrega dos testes						
7.1.14	Realizar 4 ciclos de visitas, com no mínimo 80% de cobertura para controle vetorial do Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	4
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PARA CONTROLE VETORIAL						
7.1.15	Vacinar 2.531 cães com a vacina antirrábica (rotina e campanhas)	Número de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação canina	2.531	2017	Número	2.531
Ação Nº 1 - VACINAÇÃO DA DEMANDA ESPONTÂNEA DE ANIMAIS						
Ação Nº 2 - INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO NO DIA D DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA						
Ação Nº 3 - REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO NAS RESIDÊNCIAS DE ACUMULADORES E/OU PROTETORES DE ANIMAIS						
Ação Nº 4 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA, PALESTRAS E REUNIÕES						
7.1.16	Realizar 24 inspeções ao ano nos imóveis identificados como pontos estratégicos (PE) no controle do Aedes aegypti	Número de inspeções realizadas	24	2020	Número	24
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS QUINZENAIS A PONTOS ESTRATÉGICOS (CEMITÉRIOS, OFICINAS, SUCATAS E OUTROS) PARA CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO VETOR COM APLICAÇÃO QUÍMICA FOCAL E PERIFOCAL						
7.1.17	Realizar controle de pragas em 100% dos prédios da rede de serviços de saúde municipal.	% de prédios com controle de pragas realizados	100	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE SAÚDE ATRAVÉS DA APLICAÇÃO QUÍMICA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 2 - PALESTRAS ORIENTATIVAS PARA EVITAR O SURGIMENTO DE PRAGAS						
Ação Nº 3 - Realizar desinfecções em estabelecimentos de saúde, creches, abrigos de idosos, escolas, mercados públicos e onde se fizer necessário, para conter a proliferação do Coronavírus						
7.1.18	Realizar 04 Ciclos de Levantamento Rápido do índice de Infestação Predial do Aedes aegypti- LIRAA no ano	Nº de ciclos realizados	1	2020	Número	4
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA IDENTIFICAÇÃO E CAPTURA DO VETOR						
7.1.19	Realizar 100% de exames para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC), nos cães atendidos com teste rápido positivo	% de exames realizados nos animais atendidos	100	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE SOROLOGIA CANINA PARA LEISHMANIOSE A PARTIR DA DEMANDA PASSIVA						
Ação Nº 2 - REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO CANINO PARA SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE DE TODOS OS CÃES AGENDADOS PARA CASTRAÇÃO						
7.1.20	Implantar 1 Centro de Controle de Zoonose	Número de Centro reformado	0	2020	Número	0
Ação Nº 1 – Articular junto a bancada paraibana emenda para construção						
Ação Nº 2 - Acompanhar andamento do processo						
OBJETIVO Nº 7.2 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
7.2.1	Cadastrar 100% dos estabelecimentos (inicial), sujeitos a vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados	100	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Realizar Inspeção para o licenciamento sanitário						
7.2.2	Monitorar 100% os laudos de Análise Água oriundos do Programa Vigíagua	Percentual de laudos de análise de água monitorados	100	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Monitorar indicador do Programa Vigíagua (parâmetros: coliformes totais; Escherichia Coli, cloro residual livre, turbidez)						
Ação Nº 2 - Garantir computador compatível com o sistema, instalado e em funcionamento						
7.2.3	Cadastrar 100% dos estabelecimentos já existentes e não licenciados	Percentual de estabelecimentos cadastrados	0	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Notificar as empresas estabelecidas em Sumé sem licença sanitária						
Ação Nº 2 - Realizar cadastro						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

7.2.4	Investigar 100% dos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, que forem informados a VISA	Percentual de número de surtos investigados por número de surtos informados	0	2020	Proporção	100
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos em conjunto com a Vigilância Epidemiológica para elucidação do surto, bem como adoção de medidas corretivas e fiscais no estabelecimento envolvido no surto						
7.2.5	Realizar inspeção sanitária em 100% dos serviços cadastrados, Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS	Percentual de estabelecimentos cadastrados e inspecionados	100	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos passíveis de fiscalização sanitária da rede pública e da rede privada Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS: Serviços de Alimentos - Hospitais -Serviços de Hemoterapia - Serviço de Terapia Renal Substitutiva, - Serviços de Diagnóstico e Tratamento do Cancer de Colo de Útero; - ILPI - Hemoterapia						
Ação Nº 2 - Cumprir determinação de órgãos de controle externo, para realização de inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, mesmo não cadastrados						
7.2.6	Estabelecer divulgação no município, no mínimo, 70% de alertas sanitários emitidos pela ANVISA	Percentual de alertas sanitários divulgados	0	2020	Percentual	70
Ação Nº 1 - Promover a divulgação de alertas sanitários existentes através de meios de comunicação: ASCOM/SECOM						
7.2.7	Implantar um sistema de informática para gestão das informações e dados gerados pela VISA.	Número de sistemas implantados em funcionamento	0	2020	Número	0
Ação Nº 1 - Articular com o setor de informática a implantação do Sistema						
7.2.8	Capacitar 100% dos técnicos e pessoal de apoio da VISA	Percentual de técnicos capacitados	0	2020	Percentual	100
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a AGEVISA, ANVISA e instituições formadoras para realizar cursos nas seguintes áreas de interesses: - Serviços de Diagnóstico por imagem; - Análise de Risco na área de alimentos; - Processo Administrativo						
Ação Nº 2 - Garantir custeio para os técnicos indicados para capacitação e atualização de VISA						
7.2.9	Apurar 70% das denúncias registradas na VISA	Proporção de denúncias apuradas na VISA por número de denúncias registradas na VISA	0	2017	Proporção	70
Ação Nº 1 - Intensificar as ações direcionadas a apuração de denúncias						
7.2.10	Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, 100% dos projetos, pactuações, notas técnicas de interesse da VISA	Percentual de projetos, pactuações, notas técnicas submetidas ao Conselho	0	2017	Percentual	100
Ação Nº 1 - Encaminhar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores, temas de Vigilância Sanitária de interesse a proteção à saúde da População						
7.2.11	Realizar 72 atividades educativas direcionadas a populações específicas e em geral que contemplem a legislação sanitária para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, alimentos e medicamentos.	Número de atividades educativas realizadas	83	2020	Número	72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 1 - Articular com outros setores cronograma e local para realização das atividades						
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas próprias e/ou em parcerias com outros segmentos da rede pública e rede privada						
DIRETRIZ Nº 8 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO À SAÚDE						
OBJETIVO Nº 8.1 - Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
8.1.1	Disponibilizar através da intersetorialidade 1 profissional (Nutricionista) para orientação quanto à prática de vida saudável nas Academias de Saúde.	Nº de profissionais trabalhando nas Academias de Saúde	0	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Articular com as secretarias de educação e esporte a disponibilidade de profissionais						
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais necessário						
8.1.2	Promover articulação para manutenção e revitalização dos 2 espaços públicos de lazer/atividade física para adesão, permanência e prática suficiente de atividade física.	Nº de espaços públicos de lazer/atividade físicas mantidos e revitalizados.	2	2020	Número	2
Ação Nº 1 - Formular e implementar um plano de ação de acordo com as necessidades de cada território						
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de acordo com as demandas do plano de ação						
Ação Nº 3 - Garantir recursos e insumos para viabilidade das ações						
Ação Nº 4 - Fortalecer as relações de intersetorialidade com as secretarias de educação e esporte						
Ação Nº 5 - Divulgar as ações realizadas						
8.1.3	Promover ações educativas sobre alimentação saudável para 2.979 (70%) dos escolares da rede básica de ensino inseridos no PSE	Número de escolares assistidos pelas ações de promoção da alimentação saudável	2.979	2020	Número	2.085
Ação Nº 1 - Realizar palestras com o público alvo enfatizando a importância sobre a temática						
Ação Nº 2 - Realizar semana de alimentação saudável nas escolas do município						
8.1.4	Manter, pelo menos, 6 Grupos de Gestantes nas equipes da ESF	Nº de grupos de gestantes formados por unidade de saúde	6	2020	Número	6
Ação Nº 1 - Realizar matriciamentos para os profissionais da atenção básica acerca das metodologias ativas e temas pertinentes ao público alvo						
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades						
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação permanente em saúde junto as equipes para incremento dos grupos de gestantes						
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais para formação de grupos						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 5 - Divulgar as ações realizadas						
8.1.5	Manter 2 academias de saúde no município	Nº de academias de saúde mantidas	2	2020	Número	2
Ação Nº 1 - Manter contratos com os profissionais existentes						
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades						
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais para formação de grupos						
Ação Nº 4 - Divulgar as ações realizadas						
Ação Nº 5 - Estruturar as academias seguindo NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS, nas recomendações do Ministério da Saúde com o objetivo de evitar a disseminação da COVID - 19						
8.1.6	Ampliar 20% o número de atividades coletivas nas USF no quadriênio, sendo 5% ao ano.	Número de atividades coletivas realizadas anualmente	747	2020	Número	823
Ação Nº 1 - Articular com as equipes estratégias de trabalhos						
Ação Nº 2 - Realizar matriciamentos para os profissionais da atenção básica sobre a importância das atividades coletivas						
Ação Nº 3 - Incentivar os profissionais sobre o registro de produção das atividades coletivas na USF (e-SUS)						
Ação Nº 4 - Monitorar os dados relacionados as atividades coletivas na USF						
Ação Nº 5 - Manter profissionais nos turnos de funcionamento						
Ação Nº 6 - Seguir recomendações do Ministério da Saúde com o objetivo de evitar a disseminação da COVID – 19						
DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS						
OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
9.1.1	Realizar 1 concurso público para provimento de cargos na saúde	Número de concurso realizado	0	2020	Número	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso Público para provimento de cargos						
9.1.2	Realizar 12 capacitações fortalecendo a Política de Educação Permanente no Município	Número de capacitações de educação permanente realizadas	0	2020	Número	12
Ação Nº 1 - Identificar a necessidades dos serviços						
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade dos servidores						
Ação Nº 3 - Articular parceria com Instituições de Ensino						
Ação Nº 4 - Compôr cronograma de capacitações						
Ação Nº 5 - Promover capacitações com os públicos alvos definidos						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 6 - Avaliar o resultado das ações						
9.1.3	Atualizar 1 Organograma da SMS garantindo funções e determinando níveis de hierarquias	Número de Organograma atualizado	1	2020	Número	0
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de reestruturação administrativa dos serviços						
Ação Nº 2 - Elaborar proposta de alteração da estrutura administrativa da SMS						
9.1.4	Implantar 1 programa de Residência Uni profissional em medicina em comunidade	Programa de Residência implantado	0	2020	Número	0
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade da rede para garantir formação de profissionais Médicos.						
9.1.5	Produzir 4 ações de saúde para servidores municipais	Número de ações de saúde produzidas	0	2020	Número	4
Ação Nº 1 - Realizar Programação Anual para promoção à saúde do trabalhador de acordo com os eixos temáticos (DIA DO TRABALHADOR - SETEMBRO AMARELO - OUTUBRO ROSA - NOVEMBRO AZUL						
Ação Nº 2 - Convidar os servidores municipais para participação						
Ação Nº 3 - Executar as ações programadas conjuntamente com as áreas técnicas dos eixos temáticos envolvidos						
Ação Nº 4 - Avaliar as ações executadas						
DIRETRIZ Nº 10 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS						
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, profissionais da saúde, educadores populares com o SUS						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
10.1.1	Apoiar a realização de pelo menos 12 (01 no mês) reuniões do Conselho Municipal de Saúde, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; fornecendo funcionário da SMS para secretariar o CMS	Nº de reuniões do CMS realizadas	07	2020	Número	12
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de expediente e material de consumo (café, água e copos descartáveis) e equipamentos						
Ação Nº 2 - Enviar convites com informação de pauta, com antecedência estabelecida no Regimento Interno						
Ação Nº 3 - Estabelecer e obedecer ao calendário fixo de reuniões ordinárias, com cumprimento de horários pré-determinados e ampla divulgação						
Ação Nº 4 - Estimular a realização de Reuniões itinerantes, previamente definidas e divulgadas						
Ação Nº 5 - Garantir a liberação do conselheiro do seu trabalho, conforme legislação vigente						
10.1.2	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	0	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Não se aplica						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

10.1.3	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde, nos meses de maio, setembro e fevereiro, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação a população	Nº de Audiências Públicas Realizadas.	3	2020	Número	3
Ação Nº 1 - Articular data e local das audiências públicas						
Ação Nº 2 - Convocar conselheiros para participação nas audiências						
10.1.4	Proporcionar condições adequadas ao funcionamento das atividades de 1 Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Executiva e Apoio Administrativo)	CMS funcionando em condições adequadas	1	2020	Número	1
Ação Nº 3 - Disponibilizar servidores para compor o conselho (secretaria executiva, apoio administrativo)						
10.1.5	Realizar, no mínimo 1 vez ao ano, capacitações para conselheiros municipais, distritais e lideranças de movimento social em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades						
Ação Nº 2 - Articular com a SMS as capacitações						
Ação Nº 3 - Sensibilizar os conselheiros a participação efetiva						
10.1.6	Garantir pelo menos, deslocamentos, para despesas com diárias e passagens, para conselheiros municipais em atividades fora do município	Número de atividades garantidas	0	2020	Número	2
Ação Nº 1 - Articular recurso orçamento/ financeiro para custear despesas dos conselheiros, quando necessário						
10.1.7	Disponibilizar 1 veículo ao conselho, para todos os deslocamentos necessários às atividades demandadas e deliberadas (reuniões ordinárias, extraordinárias, visitas e inspeções às unidades de saúde) no âmbito municipal	Veículo disponibilizado	0	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de visitas necessárias						
Ação Nº 2 - Solicitar ao setor de transporte, através de ofício, veículo para deslocamento sempre que necessário						
10.1.8	Confecção de 24 carteiras de identificação para todos os Conselheiros de Saúde, conforme modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de carteiras de identificação confeccionadas	0	2020	Número	24
Ação Nº 1 - Não se aplica						
10.1.9	Disponibilizar, quando necessário, 1 técnicos para assessorias jurídica, contábil e de comunicação social	Número de técnicos disponibilizados	0	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Solicitar ao gabinete do secretário, a disponibilização dos técnicos sempre que necessário						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ação Nº 2 - Estabelecer e obedecer ao calendário fixo de reuniões ordinárias, com cumprimento de horários pré-determinados e ampla divulgação						
Ação Nº 3 - Garantir a liberação do conselheiro do seu trabalho, conforme legislação vigente						
10.0.10	Construir e equipar a sede da Secretaria Municipal de Saúde	Sede construída	1	2020	Número	1
Ação Nº 1 – Melhorar a estrutura e garantir a acessibilidade						
DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.						
OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023
11.1.6	Manter contrato com 1 empresa especializada em Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de empresa contratada	1	2020	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar levantamento, de forma regular, da real necessidade do serviço (quantitativo)						
Ação Nº 2 - Acompanhar a prestação do serviço						